A **ECS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS** desde julho de 2008 mantém parceria com o **CRF-RJ** e com a **Unimed-Rio** com o objetivo de oferecer a você, a excelência em serviços médicos, seguros e demais benefícios.

Entre outras coisas, podemos destacar as seguintes características:
- Abrangência nacional;
- Cobertura para consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e parto;

Confira os valores deste projeto:

Faixa Etária	Planos Nacionais			
	Alfa	Beta	Delta	Ômega
0-18	124,07	138,98	163,78	208,47
19-23	167,52	187,62	221,12	281,43
24-28	184,28	206,40	243,22	309,58
29-33	202,72	227,01	267,57	340,56
34-38	208,77	233,82	275,57	350,78
39-43	215,05	240,87	283,87	361,32
44-48	303,98	340,45	401,23	510,69
49-53	395,17	442,58	521,62	663,89
54-58	434,69	486,85	573,80	730,30
59 ou mais	744,47	833,85	982,73	1.250,82

Produtos	Unimed Dental	SOS Unimed	Transporte Aeromédico	SOS Viagem
Preços (R$)	28,00	8,50	7,00	4,00

Taxa de Matrícula: R$ 20,00 (vinte reais) por contrato, que deverá ser paga juntamente com o primeiro pagamento

Vencimento: Dia 05 de cada mês

Reajuste: Todo o mês de abril e nas mudanças de faixa etária

1º Pagamento: No ato da adesão o associado deverá pagar o valor do plano escolhido juntamente com a taxa de matrícula, que poderá ser pago através de cheque nominal à ECS Administradora de Benefícios, CNPJ Nº 39.245.402/0001-91 ou depósito em conta corrente: (Caixa Economica Federal / Ag: 0201 / C/C 623-5 / Operação 03).

Para o caso de depósito será necessário o envio de cópia do mesmo juntamente com a documentação de adesão, ou envio posterior, via e-mail ou fax, dentro do período de inscrição.

INSCRIÇÕES:

As inscrições entregues na ECS Administradora de Benefícios até o dia 08 (oito) de cada mês terão vigência no dia 01 do mês seguinte, desde que não exista pendência de documento e/ou pagamento.

A inscrição é simples, basta imprimir, preencher e enviar a proposta de adesão para a ECS Administradora de Benefícios Ltda. (Rua Barão de Mesquita, 663, Loja 20 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20540-002), através de sedex ou entregar em mãos até a data limite das inscrições.

Qualquer dúvida, entrar em contato direto com a **ECS Administradora de Benefícios**, através dos telefones (21)2570-1962 / (21) 2575-9993 / (21)2241-3286, (de segunda a sexta, de 09:00h às 17:00h), ou através de e-mail: ecscorretora@yahoo.com.br

Junto com a Proposta de Adesão o beneficiário deverá anexar os seguintes documentos (cópias):

Titular
Cédula de identidade emitida pelo CRF-RJ autenticada em cartório ou Carteira emitida pelo CRF-RJ autenticada em cartório (somente esse documento deverá ser autenticado em cartório), anuidade 2014(quitada), comprovante de residência

Dependentes:
Conjuge: Certidão de casamento, RG, CPF
Companheiro (a): Declaração de União Estável, RG, CPF
Filho (a): RG ou Certidão de nascimento, CPF (caso maior de 18 anos)

Observações:

As adesões de beneficiários titulares (farmacêuticos e técnicos em patologia) deverão ser realizadas mediante o envio da **cópia autenticada em cartório da carteira ou da identidade emitida pelo CRF-RJ,** sendo os demais documentos a apresentação de cópias simples.

Para os titulares que não possuam a carteira ou a identidade do CRF-RJ – A carteira ou a identidade será substituída por cópia autenticada do protocolo de inscrição no CRF-RJ e cópia simples do RG e CPF;

Para os titulares que não possuam fatura quitada da anuidade 2014 – A fatura poderá ser substituída por declaração de quitação emitida pelo CRF-RJ ou cópia do comprovante de licenciamento. Caso seja militar isento do pagamento, deverá enviar cópia da carteira de identidade militar. Caso esteja isento do pagamento por licenciamento ou outro motivo, deverá comprovar a isenção do pagamento.
São considerados dependentes legais para fins deste contrato: Cônjuge ou companheiro; filhos solteiros com idade inferior a 33 (trinta e três) anos; filhos do companheiro, enteados, tutelados, menores sob guarda por força de decisão judicial, todos equiparados aos filhos solteiros; e filhos inválidos de qualquer idade.
Não será possível a inclusão de: pais, avós, irmãos, sobrinhos, etc.

IMPORTANTE:

- NÃO POSSUIMOS CORRETORES, todas as inscrições deverão ser realizadas diretamente com a ECS administradora;

- TODAS AS INFORMAÇÕES pertinentes ao plano de saúde, assim como a responsabilidade Administrativa, jurídica e financeira são da ECS ADIMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, ficando o CRF-RJ isento de qualquer ônus ou responsabilidade, referente a este projeto.

TIPOS DE PLANOS

PLANOS NACIONAIS (rede credenciada disponível em www.unimedrio.com.br)

UNIMED ALFA
O plano Unimed Alfa assegura assistência ambulatorial (consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos) e assistência hospitalar com obstetrícia (internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas).Acomodação Hospitalar : Quarto Coletivo (enfermaria), sem direito a acompanhante, exceto para clientes menores de 18 anos.

UNIMED BETA
O plano Unimed Beta assegura assistência ambulatorial (consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos) e assistência hospitalar com obstetrícia (internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas).Acomodação Hospitalar : Quarto individual com banheiro privativo, com direito a acompanhante.

UNIMED DELTA
O plano Unimed Delta assegura assistência ambulatorial (consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos) e assistência hospitalar com obstetrícia (internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas).Acomodação Hospitalar : Quarto individual com banheiro privativo, com direito a acompanhante.

UNIMED ÔMEGA
O plano Unimed Ômega assegura assistência ambulatorial (consultas, exames,tratamentos e procedimentos médicos) e assistência hospitalar com obstetrícia (internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas).Acomodação Hospitalar : Quarto individual com banheiro privativo, com direito a acompanhante.

OBSERVAÇÃO:
- A diferença entre os planos Beta, Delta e Ômega é apenas a rede credenciada

OPCIONAIS :

SOS UNIMED : atendimento domiciliar no caso de urgência e emergência (24 horas por dia).

SOS VIAGEM : assistência durante viagens ao exterior.

TRANSPORTE AEROMÉDICO : remoção aérea inter-hospitalar.

UNIMED DENTAL : assistência odontológica que abrange o conjunto dos procedimentos realizáveis em consultório, compreendendo atendimentos de urgência/emergência, exame clínico, radiologia oral, prevenção, dentística restauradora, endodontia, odontopediatria e cirurgia oral menor.

CARÊNCIAS

CARÊNCIA: É o prazo ininterrupto, contado a partir da data de início de vigência das coberturas contratadas, durante o qual os usuários não têm direito as coberturas contratadas.

Carências Contratuais:

a) 24 (vinte e quatro) horas para atendimentos de urgência e emergência;
b) 30 (trinta) dias para consultas médicas; exames de análises clínicas e histocitopatológicos, exceto os constantes das alíneas subseqüentes; exames radiológicos simples sem contraste; exames e testes oftalmológicos; exames e testes otorrinolaringológicos, exceto videolaringoestroboscopia computadorizada; eletrocardiograma convencional; eletroencefalograma convencional; inaloterapia; e provas funcionais respiratórias;
c) 90 (noventa) dias para procedimentos cirúrgicos de porte anestésico 0 (zero) realizados em consultório; densitometria óssea; monitorização ambulatorial de pressão arterial; endoscopias diagnósticas realizadas em consultório; exames e testes alergológicos; exames radiológicos com contraste, exceção feita aos constantes das alíneas subseqüentes; fisioterapia; eletrocardiografia dinâmica (Holter); teste ergométrico; ultrassonografia, à exceção das constantes das alíneas subseqüentes; perfil biofísico fetal e tococardiografia;
d) 180 (cento e oitenta) dias para ultrassonografia morfológica; dopplerfluxometria; e videolaringoestroboscopia computadorizada;
e) 180 (cento e oitenta) dias para ecocardiografia/ecodoppler; e ultrassonografia com Doppler;
f) 180 (cento e oitenta) dias para exames de análises clínicas pelo método de pesquisa PCR e histocitopatológicos por histoquímica; hibridízação molecular; e pesquisa de anticorpos Anti-HTLV III (HIV) - Western Blot;
g) 180 (cento e oitenta) dias para eletroencefalograma prolongado; mapeamento cerebral; polissonografia; potencial evocado; eletromiografia; e eletroneuromiografia;
h) 180 (cento e oitenta) dias para medicina nuclear; cintilografia; mielografia; tomografia computadorizada; ressonância nuclear magnético; acupuntura; Tilt Teste; e litotripsia;
i) 180 (cento e oitenta) dias para exames diagnósticos e/ou cirurgias por vídeo; endoscopias que não possam ser realizadas em consultório; laparoscopia diagnóstica e terapêutica; terapia renal substitutiva; internações clínicas ou cirúrgicas; transplante de rim e córneas; aplicação de medula óssea autóloga; genética molecular; citogenética; fornecimento de próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico; internações para tratamentos clínicos ou cirúrgicos decorrentes de transtornos psiquiátricos e quadros de intoxicação ou abstinência provocados por alcoolismo ou outras formas de dependência química; psicoterapia de crise; consultas e sessões com: nutricionista, fonoaudiólogo e terapia ocupacional; cirurgia refrativa (correção de miopia e hipermetropia, com ou sem astigmatismo); quimioterapia; radioterapia; transfusão de sangue e hemoderivados; procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica; procedimentos de hemodinâmica; neurorradiologia; radiologia intervencionista; assistência odontológica; e ·todos os demais atendimentos médicos não elencados nesta cláusula; e
j) 300 (trezentos) dias para parto a termo;
k) 24 (vinte e quatro) meses para doenças ou lesões preexistentes.

Observação:

Os beneficiários com idade até 58 anos no momento da adesão, estarão isentos das carências constantes das alíneas “a” e “b” estabelecidas neste documento.